





NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL Nº. 048/2016 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFU/ INSTITUTO DE GEOGRAFIA

ÁREA: FITOGEOGRAFIA E RELAÇÃO SOLO-VEGETAÇÃO

1. DAS PROVAS E TÍTULOS

O Concurso Público de Provas e Títulos, nos termos da Resolução CONDIR 03/2015, alterada pela Resolução CONDIR 07/2015, e de acordo com o Edital nº 048/2016, publicado no D.O.U. em 31 de maio de 2016, seção 3, pág. 68, será realizado em duas etapas, contemplando as seguintes avaliações:

Primeira etapa: Prova escrita, valendo 100 pontos, de caráter classificatório e eliminatório.

Segunda etapa:

- a) Prova didática, valendo 100 pontos, de caráter classificatório e eliminatório;
- b) Apreciação de títulos, valendo 100 pontos, de caráter classificatório.

O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para a realização de cada prova, sendo desclassificados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem.

Todos os candidatos deverão apresentar domínio dos padrões de língua culta portuguesa, tanto na expressão oral (prova didática), quanto na expressão escrita (prova escrita).

A apreciação de títulos e a prova didática serão realizadas como etapa posterior à prova escrita e somente participarão os candidatos aprovados na 1ª etapa, após o esgotamento dos prazos recursais.

2. PROVA ESCRITA

A prova escrita será aplicada no dia 17 de julho de 2016, às 7h30, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (www.editais.ufu.br) e do Instituto de Geografia (www.ig.ufu.br).

Obs: O candidato deverá comparecer ao local de prova portando documento de identidade e caneta esferográfica (somente tinta azul, com corpo transparente).

2.1. O tema da prova escrita será selecionado por sorteio entre os descritos no Programa destas Normas Complementares.







- 2.2. O sorteio do tema será realizado pela DIRPS, conforme item 6.4.1 do Edital 048/2016.
- **2.3.** A prova escrita terá início 01 (uma) hora após o encerramento da sessão de abertura a ser realizada pela DIRPS, conforme item 6.4.3 do Edital 048/2016. O candidato poderá ausentarse da sala e realizar consultas, de qualquer tipo, devendo estar presente no horário de início da prova. Não será permitida entrada do candidato após esse horário.
- **2.4.** O candidato terá que cumprir o **tempo mínimo de sigilo de uma hora** e disporá do **tempo máximo de quatro horas** para a realização da prova escrita.
- **2.5.** Durante a realização da prova escrita, conforme item 6.4.6 do Edital 048/2016, serão vedados:
 - **2.5.1.** a comunicação entre os candidatos;
 - **2.5.2.** a utilização de aparelhos eletrônicos, salvo aqueles expressamente previstos pelas regras do certame;
 - **2.5.3.** a utilização de aparelhos de sinal tele ou radiofônicos, de transmissão, luminosos ou qualquer outro meio comunicacional ou de dados;
 - **2.5.4.** a utilização de materiais de consulta, salvo aqueles expressamente previstos no Edital;
 - **2.5.5.** a utilização de qualquer meio fraudulento, valer-se de embuste, falsidade ou apoio não permitido; e
 - **2.5.6.** qualquer forma, sinal ou elemento gráfico que permita identificação do candidato na prova escrita.
- **2.6.** O candidato que for flagrado na prática de alguma das condutas do item acima, será automaticamente retirado do local de aplicação da prova e eliminado do concurso.
- **2.7.** A Prova escrita, valendo 100 pontos, será avaliada dentro dos seguintes critérios:

TABELA DE CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA PROVA ESCRITA					
ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		
1	Objetividade	Será avaliada a capacidade de discorrer de forma objetiva e concisa sobre o tema da prova escrita. A existência de informações óbvias ou fora do tema pesará negativamente na avaliação.	10		
2	Consistência Teórica/Domínio do tema	Será avaliada a capacidade de abordar o tema da prova com pertinência temática e abordagem teóricoconceitual, abrangência; correção teórica e técnica; articulação, clareza e coerência de ideias no	40		







		Total de pontos	100,0
5	Coesão, coerência e correção textual	Será avaliada a habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta, capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto. Será avaliado também o domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografía, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao(s) tema(s) da prova escrita.	10
4	Capacidade de compreensão, análise e síntese	Será avaliada a capacidade de organização e planejamento do texto, de demonstrar entendimento/investigação das estruturas básicas das informações contidas no tema, além da exposição genérica ou abreviada, resumida do tema.	20
3	Capacidade de problematização	Será avaliada a capacidade de contextualizar o(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área/profissão, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente.	20
		desenvolvimento do tema; adequação do tema ao nível proposto e adequação da bibliografia utilizada. Serão também avaliadas a quantidade e o grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentados pelo candidato, fundamentados em autores da área.	

3. PROVA DIDÁTICA

- **3.1.** Somente os candidatos aprovados na prova escrita participarão desta prova.
- **3.2.** A prova didática será aplicada no dia, local e horário a serem divulgados quando do deferimento das inscrições, no site oficial da UFU (www.editais.ufu.br) e do Instituto de Geografia (www.ig.ufu.br).
- **3.3.** A prova didática consistirá na apresentação oral, observada a ordem de realização fixada **por sorteio**, de um tema sorteado com, no mínimo, vinte e quatro e no máximo trinta e seis horas de antecedência, abrangendo assuntos do programa constante destas Normas Complementares.
- **3.4.** A prova didática, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, será realizada em sessão pública e terá duração mínima de quarenta e máxima de cinquenta minutos, podendo haver um acréscimo de até **30 (trinta) minutos** para arguição do candidato pela Comissão Julgadora. **As provas serão gravadas em áudio e vídeo que assegure boa qualidade e seu conteúdo não poderá ser consultado por terceiros**, salvo autorização expressa do candidato detentor do direito de imagem, de acordo com o que dispõe a Lei nº 12.527/2011.







- **3.5.** O candidato deverá entregar, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação.
- **3.6.** Serão disponibilizados aos os seguintes materiais/equipamentos: data-show, computador, quadro negro e giz.
- **3.7.** Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.
- **3.8.** A prova didática, valendo 100 pontos, será avaliada dentro dos seguintes critérios:

TABELA DE CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA					
ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		
1	Respeito aos padrões de língua culta	Será avaliado o respeito aos padrões de língua culta pelo candidato, a expressão oral; o uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal e vícios de linguagem; correção gramatical, além do vocabulário técnico referente ao(s) tema(s) da prova didática.	15,0		
2	Respeito ao tempo estipulado	Será avaliada a observância do tempo estipulado para a prova didática, bem como a adequação do conteúdo em função do tempo estipulado e a estrutura da aula. Será atribuída a nota zero caso a exposição pelo candidato não alcançar 40 minutos ou ultrapassar 50 minutos.	10,0		
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova	Será avaliado o desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto; adequada fundamentação teórica apresentada na abordagem do tema, sua abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados; a quantidade e o grau de aprofundamento das informações e dos elementos abordados; a seleção e utilização adequada dos recursos didáticos.	15,0		
4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos, informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova	Será avaliada a capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que a exposição se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos da teoria.	15,0		
5	Adequação fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado para a prova	Serão avaliados aspectos como a capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados; aplicações e informações corretas e atualizadas.	15,0		
6	Demonstrar habilidade para o ambiente acadêmico	Será avaliada a motivação e movimentação no espaço- tempo da prova didática; dicção e postura corporal; linguagem e universo vocabular utilizado, além de demonstrar habilidade para o ambiente acadêmico.	15,0		
7	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica,	Será avaliada a coesão e consistência interna; fundamentação teórica; objetivos e metodologia	15,0		







coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	propostos; referências bibliográficas indicadas.	
	Total de pontos	100,0

4. APRECIAÇÃO DE TÍTULOS

- **4.1.** A apreciação de títulos será avaliada conforme o item 6.6 do Edital 048/2016 e seus subitens.
- **4.2.** A entrega dos títulos compreenderá uma via do Curriculum lattes, abrangendo títulos acadêmicos, atividades didáticas, atividades científicas, profissionais e/ou artísticas, acompanhado dos documentos comprobatórios, tais como certificados, diplomas, entre outros.
- **4.3.** Os títulos deverão ser entregues no dia, local e horário a serem divulgados quando do deferimento das inscrições, no site oficial da UFU (www.editais.ufu.br) e do Instituto de Geografia (www.ig.ufu.br).

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1. Impactos de habitats em populações e comunidades naturais numa perspectiva da ecologia de paisagem.
- 2. Técnicas de inventário e monitoramento da vegetação.
- 3. Seleção de áreas para estabelecimento de Unidades de Conservação. Desenho de Unidades de Conservação: aspectos da Ecologia de Paisagem.
- 4. Teorias biogeográficas: distribuição no espaço e no tempo; fitogeografia de museus vivos / teoria dos refúgios quaternários; panbiogeografia e vicariância; fitogeografia insular / teoria do equilíbrio insular.
- 5. O solo como base para estratificação de ambientes.
- 6. Dinâmica climática do continente sul-americano e sua influência na configuração da paisagem brasileira.
- 7. Oscilações climáticas no Quaternário e sua influência na distribuição dos biomas no Brasil.
- 8. As interações clima-solo-vegetação: implicações na estrutura, dinâmica e espacialidade dos sistemas ambientais.
- 9. Sistemas de classificação da vegetação brasileira.
- 10. Fatores responsáveis pelo padrão e distribuição da vegetação no Brasil em escala regional e de paisagem.





6. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO

AB'SÁBER, A. N. Domínios morfoclimáticos e fitogeográficos sul-americanos. **Geomorfologia**. 20, São Paulo, IGEOG-USP, 1970, 26p.

AB'SABER, A. 2003. Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. Ateliê Editorial (São Paulo).

AB'SABER, AZIZ & MARIGO, L.C. 2006. Ecossistemas do Brasil. Metalivros Editora (São Paulo).

ALMEIDA, E. A. B.; CARVALHO, C. J. B. **Biogeografia da América do Sul: padrões e processos**. 1 ed. São Paulo: Roca-Brasil, 2011.

BEGON, M. Ecologia: de indivíduos a ecossistemas. Porto Alegre: Artmed, 2007. 740 p.

BRITO, M. C. W. **Unidades de conservação:** intenções e resultados. 2. ed. São Paulo: Annablume, 2003. 230 p.

BROWN, J.H. & LOMOLINO, M.V. 2006. Biogeografia. FUNPEC (Editora). Ribeirão Preto.

COX, C. B.; MOORE, P. D. **Biogeografia:** uma abordagem ecológica e evolucionária. Rio de Janeiro: LTC, 2009. 398 p.

DANSEREAU, P. **Introdução à Biogeografia**, in *Revista Brasileira de Geografia*, XI(1): 1-85, 1949 ou *Biogeography* 1^a edition, The Ronald Press Company, New York, USA 1957. 394 p.

FERNANDES, A. 2006. **Fitogeografia brasileira**: províncias florísticas. (segunda parte). Realce Editora. (Fortaleza). 3^a. ed.

FIGUEIRÓ, A. **Biogeografia**: dinâmicas e transformações da natureza. 1ª edição São Paulo, Oficina de textos, SP, 2015 384 p







FITTKAU, E.J.ILLIES, H.KLINGE, G.H. SCHAWABE, & H.SIOLI. Biogeography and Ecology in South America. Vols. 1 & 2.

HARRIS, L.D. **The Fragmented Forest-Island**: Biogeography Theory and the Preservation of Biotic Diversity. The University of Chicago Press, 1984.

HUECK, N. 1972. As florestas da América do Sul. Ed. Univ. de Brasília. Brasília.

IBGE, Manual técnico da vegetação brasileira. 2 ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

LEITE, MARCELO. 2007. Brasil, paisagens naturais – espaço, sociedade e biodiversidade nos grandes biomas brasileiros. Editora Ática (São Paulo).

MACARTHUR, R.H. Geographical Ecology - Patterns in the Distribution of Species. Princeton University Press, 1972.

MARTINS, S. V. (ed.) 2009. Ecologia de florestas tropicais do Brasil. Ed. Univ. Fed. de Viçosa.

MENDONÇA, F. MORESCO, I. Climatologia: noções básicas e climas do Brasil. 2007.

NIMER, E. Climatologia do Brasil. Rio de Janeiro, IBGE, 1979.

PAPAVERO, N.; TEIXEIRA, D. M.; PRADO, L. R. História da Biogeografia: do Genesis à primeira metade do século XIX. 1ª Ed. Rio de Janeiro: Ed. Technical Books, 2013 443p.

RIZZINI, C.T. 1997. **Tratado de fitogeografia do Brasil**: aspectos ecológicos, sociológicos e florísticos. Âmbito Cultural Edições Ltda (Rio de Janeiro). 2ª. ed. e ver.







RESENDE, M.; CURI, N.;REZENDE, S.B.; CORRÊA, G.F e Ker, J. C. **Pedologia: base para a distinção de ambientes**. 6. Ed. Lavras: Editora UFLA, 2014.

ROMARIZ, D.A. 1996. Aspectos da vegetação do Brasil. Edição do autor. Porto Alegre.

ROMARIZ, D. A. Biogeografia; temas e conceitos. Dora de Amarante. 1.ed. 2008.

SANO, S.M. et al. (eds) 2008. **Cerrado – ecologia e flora**. Embrapa Informação Tecnológica. Brasília, DF. Volume 1.

SALGADO-LABORIAU, M. L. História ecológica da Terra. São Paulo: Edgard Blücher, 1994.

SIMMONS, I. G. Biogeografia natural e cultural. Barcelona, Omega, 1982.

TRICART, J. **Paisagem e ecologia -** texto, tradução de C. A. F. MONTEIRO, Depto. de Geografia, USP, 1981.

TURNER, M. G. **Landscape ecology**: the effect of pattern on process. Annual Review of Ecology and Systematics 20:171-197.1989.

TURNER, M., GARDNER, R. H., O'NEILL, R. V. Landscape ecology in theory and practice: Pattern and process. New York: Springer, 2003. 1^a Ed.

VELOSO, H.P.; RANGEL FILHO, A.L.R.R. & LIMA, J.C.A. Classificação da vegetação brasileira, adaptada a um sistema universal. IBGE (Rio de Janeiro). 1991

WHITMORE, T. C. & G. T. PRANCE (eds.). Biogeography and Quaternary History in Tropical America. Oxford Science Publications, 1987.

WILSON, E.O. **Biodiversidade**. Nova Fronteira. 1997.







ZAVATTINI, J. A. Estudos do Clima no Brasil. Editora Alínea. 398 p. 2004.

7. DA CLASSIFICAÇÃO GERAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- **7.1.** Cada examinador atribuirá uma pontuação entre 0 e 100 pontos, por prova de cada candidato, imediatamente depois de sua realização e apreciação.
- **7.2.** A nota de cada prova será obtida pela média aritmética da pontuação atribuída pelos examinadores.
- **7.3.** A classificação geral dos candidatos far-se-á pela soma das notas obtidas na apreciação de títulos, na prova escrita, na prova didática.
- **7.4.** Será considerado desclassificado do concurso o candidato que:
- a) obtiver pontuação inferior a 70 pontos na prova escrita; ou
- b) obtiver pontuação inferior a 70 pontos na prova didática.
- **7.5.** Como critérios de desempate na nota final, serão utilizados respectivamente:
 - I. nota da prova escrita;
 - II. nota da prova didática e
 - III. nota da prova de títulos.

Uberlândia, 03 de junho de 2016.

Universidade Federal de Uberlândia Prof. Dr. Cláudio Antonio Di Mauro Diretor do Instituto de Geografia Portaria R nº 737/2013